PROJETO DE LEI Nº 58 /2023

Denomina de Wanderbilt Duarte de Barros, um logradouro público do município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. O logradouro n.º, que tem início, cód. Log. n.º, cujas coordenadas UTM, SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X -, y -, Folha Sicad passa a ser denominada Rua Wanderbilt Duarte de Barros.

Parágrafo único: A planta de localização do logradouro, extraída do Sistema Cartográfico e Cadastral do Município de Salvador (SICD), integra o corpo desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei, ocorrerão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 22 de março de 2023.

ANDRÉ FRAGA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Wanderbilt Duarte de Barros foi um agrônomo e ambientalista brasileiro. Um dos primeiros ambientalistas do país, foi um dos fundadores e presidente de uma das primeiras ONGs nacionais, a Fundação Brasileira para Conservação da Natureza (1958), e é lembrado como uma das figuras mais marcantes na história do ambientalismo brasileiro. Hoje o Centro de Visitantes no Parque de Itatiaia leva seu nome, assim como uma rua na cidade de Itatiaia. Marcia Hirota, diretora-executiva da Fundação SOS Mata Atlântica, enalteceu sua "grande trajetória com muitas conquistas e várias contribuições na administração pública e nas pesquisas científicas", e guarda "boas lembranças da nossa luta pela biodiversidade e das áreas protegidas da Mata Atlântica".

Foi autor de artigos científicos e em 1952 publicou um livro influente sobre a criação de áreas protegidas, *Parques Nacionais do Brasil*, que segundo Carla Morsello "é a primeira obra claramente voltada para a discussão deste tema no Brasil, e que muito influenciou cientistas e técnicos da época. Neste trabalho ficava igualmente clara a preocupação com a conservação dos recursos naturais, os quais estavam sendo esgotados pelos métodos de exploração postos em prática pela humanidade, especialmente a partir da era industrial"

Pelas razões perfilhadas, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa, para apreciação, votação e aprovação do presente Projeto de Lei, que tem por objeto denominar de Wanderbilt Duarte de Barros um logradouro público desta Cidade.

Salvador-Bahia, 22 de março de 2023.

ANDRÉ FRAGA
Vereador